



TERMO ADITIVO Nº 583/2023
DE RETOMADA DO CONTRATO Nº 571/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 53570/2023

PREGÃO PRESENCIAL: nº 107/2022

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão corportativa por meio de outsourcing, na modalidade de locação e manutenção de equipamentos e fornecimento de suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo”.


O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, Dra. **Ieda Manzano de Oliveira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.802.604-4, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 27.492.178-09, e **FUNDO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, em através do presente **TERMO DE RETOMADA**, formalizar a retomada do Contrato Administrativo nº 571/2022, a partir da data de **20 de outubro de 2023 a 20 de agosto de 2024**, uma vez que houve a revogação da medida liminar que suspendia o Pregão Presencial nº 107/2022, sendo possível a retomada do contrato firmado com a empresa **G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua da Kumamoto, nº 302, Sala 01, Bairro Nakamura Park, CEP 06716-762, no município de Cotia, SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.901.391/0001-64, neste ato representado pelo seu Gerente Comercial, Sr. **Paulo Albuquerque de Lima**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. mº 29.483.845-4, SSP/P, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 271.780.528-13, conforme parecer jurídico de ID 892074 e pelas razões expostas nos autos do Processo Administrativo Sequoia n.º 53570/2023.

Paulo
[assinatura]



Assim, assina o presente Termo de Retomada do Contrato nº 571/2022, em duas vias de igual teor e forma, a fim de que surta os efeitos de fato e de direito desejados.

Hortolândia, 22 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
IEDA MANZANO DE OLIVEIRA


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÊNIS JOSÉ CRUPE


G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
PAULO ALBUQUERQUE DE LIMA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Aditivo ao Contrato)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: nº 571/2022
TERMO ADITIVO: nº 583/2023
OBJETO DO T.A: Retomada do Contrato Público nº 571/2022.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 22 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes
Cargo: Prefeito
CPF: 985.560.888-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ieda Manzano de Oliveira
Cargo: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
CPF: 276.492.178-09
Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ieda Manzano de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CPF: 276.492.178-09

Assinatura: _____

Pelo Fundo Municipal de Saúde:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Paulo Albuquerque de Lima

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 271.780.528-13

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ieda Manzano de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CPF: 276.492.178-09

Assinatura: _____

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniela Maria de Oliveira Agostinho

Cargo: Agente de Gestão

CPF: 282.627.338-66

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há.

Nome: não há.

Cargo: não há.

CPF: não há.

Assinatura: não há.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa: de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)